

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata o presente processo de Dispensa de Licitação nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para contratação de empresa para fornecimento de vigas de concreto, para conserto, sustentação e reforçamento na estrutura das pontes sobre os rios Passa III e Ribeirão.

Com o objetivo de verificar o valor mais vantajoso para a contratação, e em atendimento as normas e aos princípios da legalidade, impessoalidade, da publicidade e da eficiência, foram solicitadas propostas.

Desta forma, buscamos atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, da publicidade e da eficiência, declaro que a empresa a ser contratada será **NOVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.431.028/0001-40**, para atendimento, com o contrato no valor **R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Mossamedes.



Raquel Marcelino dos Santos Tolentino
Superintendente de Licitações e Contratos

Mossamedes, 20 de maio de 2025.

A Excelentíssima Senhora
MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal

Assunto: autorização de dispensa

Excelentíssima Prefeita,

Tratam-se os autos de dispensa de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de vigas de concreto, para conserto, sustentação e reforçamento na estrutura das pontes sobre os rios Passa III e Ribeirão. Os autos já foram devidamente instruídos e através de procedimento de apuração da proposta mais vantajosa escolheu-se a proposta de **NOVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.431.028/0001-40**, para atendimento, com o contrato no valor **R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Esta escolha recaiu considerando que a empresa cumpriu os requisitos exigidos para a contratação bem como apresentou proposta de menor valor. O valor apresentado encontra-se compatível com o mercado, considerando a pesquisa de preços realizada pelo setor responsável.

Assim, solicita-se deliberação de Vossa Excelência para autorizar ou não a presente contratação.



Raquel Marcelino dos Santos Tolentino
Superintendente de Licitações e Contratos